

XI SEMINÁRIO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE:
**RAÍZES NO SUS - RESGATANDO MEMÓRIAS E FORTALECENDO A
HISTÓRIA.**

CHAMAMENTO PARA A INSCRIÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS NA
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

1. PÚBLICO-ALVO

Profissionais de Educação Física do Programa Academia da Cidade do Recife, residentes, estagiários, professores de Educação Física e outros profissionais e estudantes da rede de saúde do Recife e instituição de ensino Superior.

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

2.1 XI Seminário do Programa Academia da Cidade (PAC) foi criado para ser um momento de avaliação das atividades desenvolvidas durante o ano vigente, discussão de temáticas estratégicas para qualificar o Programa e de compartilhamento de experiências exitosas e inovadoras.

2.2 O XI Seminário do PAC, acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, propõe discutir e compartilhar experiências exitosas e inovadoras no âmbito do Programa Academia da Cidade (PAC) propõe-se a explorar a história e as memórias no Sistema Único de Saúde (SUS), enfatizando sua importância na construção da saúde pública na rede municipal do Recife.

2.3 O XI Seminário do PAC será realizado pela Secretaria de Saúde do Recife (SESAU), por meio do Programa Academia da Cidade, da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB) e da Escola de Saúde do Recife (ESR), vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SEGTES).

2.4 As experiências a serem compartilhadas deverão estar alinhadas a um dos **Eixos temáticos** que se seguem:

- **Eixo I: Promoção da saúde - autonomia dos sujeitos e das coletividades:** Este eixo aborda experiências e intervenções para a promoção da saúde; Empoderamento dos indivíduos e comunidades no cuidado com a saúde; Relato de casos; Práticas coletivas para autocuidado; Estratégias de fortalecimento da participação comunitária na promoção da saúde.

- **Eixo II: História e memórias:** O segundo eixo explora a intersecção entre cultura, história e políticas públicas de saúde. Relatos de ações e eventos culturais e de lazer no contexto do PAC; Discussão sobre o contexto político e econômico do território atendido; Impacto das ações de saúde pública no bem-estar das comunidades; Memórias

e ações culturais no fortalecimento da promoção da saúde comunitária; Trajetória histórica das políticas de saúde no Brasil e suas transformações.

- **Eixo III - PAC e Território - Conectando-se à rede:** O terceiro eixo trata da relação entre o PAC e o território (organizações comunitárias, serviços de saúde e políticas públicas...); Experiências que discutem como o PAC se relaciona com outras Políticas de saúde; Estratégias de articulação intersetorial na Atenção Básica; Parcerias estabelecidas para o cuidado e promoção da saúde.

- **Eixo IV - Tema livre:** Este último eixo permite a inclusão de outros temas relevantes para a temática do seminário que não foram abordados nos eixos anteriores. Os profissionais de saúde podem propor temas adicionais que estejam relacionados às atividades do Programa Academia da Cidade.

2.5 Após a submissão, os relatos das experiências serão avaliados pela Comissão Julgadora, considerando a adequação das mesmas aos Eixos e temas relacionados conforme regras estabelecidas no item 4 e 5 deste Edital.

3. OBJETIVOS

O objetivo geral do XI Seminário do PAC é proporcionar um espaço de discussão para qualificar o programa, dar visibilidade, promover a troca de experiências e conhecimentos e gerar reconhecimento aos trabalhadores/as, gestores/as, profissionais, residentes e estagiários que desenvolvem práticas de excelência no âmbito da Atenção Básica na Rede de Saúde do Recife.

Os objetivos específicos são:

- i) Proporcionar o intercâmbio e debater experiências no âmbito da saúde desenvolvidas no Programa Academia da Cidade e Atenção Básica de saúde, que contribuam para a melhoria dos processos de trabalho e das práticas de cuidado;
- ii) Dar notoriedade e reconhecimento aos/às profissionais de saúde que promovem ações que impactam positivamente em seu território de atuação;
- iii) Disseminar experiências que podem ser adaptadas e vivenciadas às várias realidades do PAC e em outros espaços da atenção básica.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão se inscrever no XI Seminário do Programa Academia da Cidade, profissionais e estagiários de Educação Física do Programa Academia da Cidade, trabalhadores/as (profissionais de saúde) dos serviços de Atenção Básica à Saúde, residentes, professores e estudantes universitários de Educação Física.

4.2 As práticas/experiências a serem compartilhadas pelos/as trabalhadores/as devem estar em acordo com, ao menos, um dos Eixos e respectivos temas a eles relacionados, conforme disposto no item (2.4).

5. INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos relatos de experiência se dará, exclusivamente, de forma online pelo formulário de submissão disponível no endereço: <https://forms.gle/Cx5AcQM3vDYd4SyV8>

5.2. Os relatos deverão ser submetidos por meio do referido formulário, respeitando-se as requisições nele contidas.

5.3 Os relatos de experiência submetidos poderão conter até 04 (quatro) autores/as e/ou responsáveis, sendo 01(um/a) autor/a principal e 03 (três) co-autores/as.

5.4 Cada autor ou co-autor poderá inscrever até dois trabalhos.

5.5 O período de submissão dos relatos de experiência será até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de novembro de 2024.

5.6 Serão indeferidas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 5.5, ou que não atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

5.7 A mesma experiência não poderá ser inscrita em eixos diferentes. Caso seja identificada duplicidade de submissão, será aplicada a mesma regra descrita no item 2.5

5.8 O relato será encaminhado à comissão avaliadora em que será selecionado para uma das modalidades a seguir a depender da pontuação descrita no item 7.0.

6. MODALIDADES DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA

6.1 A apresentação do Relato de Experiência poderá ser realizada em três modalidades:

- a) Modalidade Pôster;
- b) Modalidade Comunicação Oral;
- c) Modalidade Vídeo Relato.

6.2 Orientações para Relato de Experiência para Modalidade Pôster/Comunicação Oral:

- a) O trabalho deverá conter no máximo 04 autores e apresentado por 01 (um/a) profissional ou estudante, que receberá declaração de apresentação do trabalho a depender da aprovação pela comissão organizadora.
- b) Os pôsteres serão apresentados à uma comissão para apreciação em horário

pré-definido na programação.

- c) O Relato de Experiência na Modalidade Pôster deve conter até 1.000 palavras e apresentar todos os tópicos a seguir:
 - i) Título em maiúsculo (até 15 palavras);
 - ii) Identificação: Autor (es), E-mail;
 - iii) Local da experiência;
 - iv) Introdução: Visão geral sobre o tema apresentado, identificação do local, a temática abordada e a relevância/justificativa para o trabalho com o eixo temático e objetivo(s) do trabalho;
 - v) Metodologia: Descrever como o trabalho foi realizado (procedimentos utilizados, estratégias, materiais, parcerias, etc.);
 - vi) Resultados e Discussão: Apresentar os resultados percebidos a partir da intervenção, relacionando-os aos objetivos propostos;
 - vii) Conclusão: Deve apresentar um breve desfecho para o assunto que foi discutido no desenvolvimento do relato, como resultados, análises e avaliação;
 - viii) Referências: Seguir normas da ABNT NBR.
- d) Após aprovação do Relato de Experiência na **Modalidade Pôster** os autores deverão confeccionar Poster Físico na formatação que será encaminhada por email para o autor principal.
- e) As custas da confecção do Pôster serão de responsabilidade dos autores do Relato de Experiência.
- f) Os 6 trabalhos submetidos na Modalidade Pôster que obtiverem maior pontuação na Avaliação serão convidados a apresentarem na Modalidade Oral, junto às mesas temáticas.

6.3 Orientações para Relato de Experiência para **Modalidade Vídeo Relato**:

- a) O trabalho deverá conter no máximo 04 autores e apresentado por 01 (um/a) profissional ou estudante, que receberá declaração de apresentação do trabalho a depender da aprovação pela comissão organizadora.
- b) Após confecção do vídeo, pelo(s) autor(es) é necessário fazer o upload para alguma plataforma de armazenamento em nuvem – como o Google Drive, DropBox, iCloud – para gerar um link compartilhável, ou efetuar o envio do vídeo no YouTube e compartilhar o link para o devido formulário de submissão.
- c) Será necessário enviar o link público e compartilhável do vídeo no formulário de submissão disponível no endereço: <https://forms.gle/Cx5AcQM3vDYd4SyV8>.
- d) Os relatos poderão ser apresentados em formato de vídeo, seguindo as orientações indicadas abaixo: Duração máxima de 8 minutos incluindo (vídeo) com tamanho máximo do arquivo de vídeo: 30 MB.
- e) **Orientações para qualificar o Vídeo:** Para garantirmos a qualidade e o padrão da gravação, pedimos que sejam seguidas as instruções técnicas listadas abaixo.

- O vídeo pode ser gravado em celular ou computador, por meio de aplicativos de captura de tela e áudio;
 - Grave o vídeo preferencialmente na horizontal;
 - Coloque o celular em modo avião, ou em caso de computadores, desabilite as mensagens e avisos que possam gerar ruídos interferindo na gravação;
 - Evite a auto gravação (estilo selfie). Se não for possível, tente você mesmo manter o enquadramento centralizado e o mais distante possível ou apoie o celular em algum local.
 - Utilizando a câmera de trás que normalmente têm melhor qualidade;
 - Certifique-se de que a lente do aparelho esteja limpa e não produza nenhuma distorção na captura da imagem;
 - Procure um espaço silencioso, sem vento e com boa iluminação para fazer a gravação. Cuidado com o cenário que ficará por trás do apresentador, procure um local neutro ou parede vazia;
 - Se tiver disponível o fone de celular que tem agregado o microfone vale utilizar para garantir melhor qualidade de captação do áudio.
- f) Serão selecionados os 3 trabalhos submetidos na Modalidade Vídeo Relato que obtiverem maior pontuação na Avaliação, e serão convidados a apresentarem, junto às mesas temáticas.

7. AVALIAÇÃO

7.1 Serão considerados para avaliação os relatos de experiência submetidos no formulário de submissão disponível no endereço: <https://forms.gle/Cx5AcQM3vDYd4SyV8>

7.2 A Comissão Julgadora será composta pela coordenação geral e distrital do PAC, bem como pela Escola de Saúde do Recife.

7.3 A Comissão Julgadora será responsável por analisar e aprovar os relatos de experiência para apresentação no XI Seminário do Programa Academia da Cidade, de acordo com os Eixos propostos (item 2.4 com base nos critérios de replicabilidade, inovação e clareza expositiva, conforme descritos abaixo:

- **Replicabilidade:** Se refere ao quanto a prática pode ser adotada por outras unidades ou equipes de saúde (até 40 pontos).
- **Inovação:** Se refere ao quanto a prática incorpora elementos inovadores com repercussões positivas de práticas de saúde, culturais, sociais que mobilizam aspectos criativos e inovadores (até 30 pontos).
- **Clareza expositiva:** Se refere ao modo pelo qual a prática é apresentada e contextualizada de maneira clara e objetiva (até 30 pontos).

7.4 Cabe à Comissão Julgadora selecionar e divulgar a lista dos relatos aprovados até o dia **02 de dezembro de 2024**.

8. PREMIAÇÃO

8.1 Durante o IX Seminário do PAC será premiado 1 (um) Relato de Experiência na modalidade pôster , 1 (um) Relato de Experiência na modalidade comunicação oral e 1 (um) Relato de Experiência na modalidade vídeo relato.

8.2 A definição dos relatos a serem premiados será mediante votação realizada por meio virtual, durante o XI Seminário, pelos participantes presentes, via *Google forms*.

8.3 Para eventuais casos de empate na votação, caberá à Comissão Julgadora avaliar e definir, por meio de votação entre os seus membros, o desempate.

8.4 A premiação será de um dos trabalhos por eixo e modalidade de apresentação e receberão certificados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição dos relatos de experiências no XI Seminário PAC implica o pleno conhecimento das disposições deste Edital de chamamento e a sua aceitação. Com cronograma das atividades no Anexo I.

9.2 Os certificados de apresentação dos relatos de experiência, serão emitidos pela Escola de Saúde do Recife em nome de todos/as os/as autores/as e co-autores/as e encaminhados aos e-mails descritos na submissão;

9.3 Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para a Comissão Organizadora por e-mail, no endereço: e-mail: seminariopacrecife@gmail.com

9.4 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

Secretaria de Saúde do Recife (SESAU) por meio da Coordenação do Programa Academia da Cidade, por meio do Programa Academia da Cidade, da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB) e da Escola de Saúde do Recife (ESR).

ANEXO I

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital de Chamamento de inscrição no XI Seminário PAC	12 de novembro de 2024	https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/pt-br
Período de inscrição de relatos de experiência	12 à 24 de novembro de 2024	https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/pt-br
Avaliação dos trabalhos/ experiências pela Escola de Saúde do Recife	24 à 29 de novembro de 2024	Comissão Organizadora
Divulgação das experiências selecionadas pela Comissão Julgadora para apresentação no XI Seminário PAC	02 de dezembro de 2024	https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/pt-br
XI Seminário do PAC	12 e 13 de dezembro de 2024	Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire
Votação dos experiências	13 de dezembro de 2024	Google forms
Divulgação dos relatos de experiências vencedores	13 de dezembro de 2024	Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire

ANEXO II

XI Seminário do Programa Academia da Cidade:
Raízes no SUS - Resgatando memórias e fortalecendo a história.

ROTEIRO PARA RELATOS DE EXPERIÊNCIA

TÍTULO DO TRABALHO

(até 15 palavras)

Primeiro Autor/a¹; Segundo Autor/a²; Terceiro Autor/a³; Quarto Autor/a⁴

(até 04 autores/as)

¹ Formação/ local de atuação; ² Formação/ local de atuação; ³ Formação/ local de atuação; ⁴ Formação/ local de atuação; e-mail do autor principal.

INTRODUÇÃO/ O QUE FOI REALIZADO E POR QUÊ?

Informações iniciais sobre a experiência a ser comunicada. Deve ser breve e conter, no máximo, **200 palavras**. O texto deverá contemplar uma breve apresentação sobre a atividade desenvolvida, o contexto geral do trabalho e as justificativas de sua realização.

OBJETIVO

Indicar de forma sucinta os principais objetivos que nortearam a realização do trabalho da experiência. (Até 100 palavras)

METODOLOGIA/ COMO FOI DESENVOLVIDA A EXPERIÊNCIA?

Deve-se indicar a forma como o trabalho foi realizado (metodologia), de modo a atingir os objetivos propostos. A descrição deve ser concisa, mas suficientemente clara, para que o leitor entenda e possa aplicar os procedimentos utilizados em outros contextos semelhantes. **Não deve exceder 200 palavras.**

RESULTADO E DISCUSSÃO

Nesta seção, os autores devem apresentar os resultados obtidos no trabalho e sua discussão em relação ao conhecimento já disponível. Nos resultados poderão ser apresentadas tabelas, gráficos e outras ilustrações que sejam essenciais à boa compreensão do texto. Devem apresentar a relevância, vantagens e possíveis limitações enfrentadas na realização da experiência, sinalizando as medidas tomadas para a sua superação. **Não exceder 300 palavras.**

CONCLUSÕES

Indicar de forma objetiva as principais conclusões obtidas pelo trabalho, incluir uma apreciação pessoal/coletiva acerca do trabalho desenvolvido. Indicar possíveis desdobramentos da experiência desenvolvida, incluindo possibilidades de continuidade e propostas para sua readequação, caso necessário. **Não deve exceder 200 palavras.**

REFERÊNCIAS

Não há limite de palavras ou quantitativo mínimo e/ou máximo de referências, no entanto, devem ser listados os trabalhos mencionados no texto deste Relato, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

PALAVRAS-CHAVE: Dispor 3 a 5 palavras. Separadas por ponto e vírgula, dos Descritores em saúde DECS.